

**L E I Nº. 8603/12
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

Denomina a Rua 23, localizada no Jardim Santa Júlia em São José dos Campos, de Rua Humberto Severo Miacci.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 23, localizada no Jardim Santa Júlia em São José dos Campos, denominada de Rua Humberto Severo Miacci.

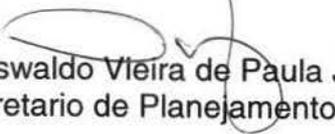
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 539/11, de autoria do Vereador Vadinho Covas)

